

NORMAS E PROCEDIMENTOS – Educação Infantil

Srs. Pais,

Para facilitar a compreensão do funcionamento da Escola, apresentamos aqui algumas informações gerais para o interesse de pais e alunos.

Objetivo e Formação

Desde que a criança nasce, tudo o que ela recebe do meio em que vive é considerado como estímulo para o seu crescimento saudável. Na escola não é diferente pois desde o momento em que ela chega até a sua saída, todas as atividades têm objetivos que desenvolvem na criança hábitos necessários para a aquisição de novos conhecimentos, tudo de uma maneira agradável.

. O **horário de Funcionamento: Período Integral** – das 7h30min. às 18h30min. **Período Matutino** – das 7h30min. às 11h45min. e **Período Vespertino** - das 13h30min. às 17h30min. ou salvo os contratos especiais.

. **Horário de entrada:** A partir das 7h30min. para período integral e das 13horas às 13h30min., para período vespertino (entregar a criança no portão, respeitar o horário). Não permitiremos a permanência de pais ou irmãos em sala de aula, pois é um fator extremamente negativo. A criança acompanhada demora o dobro do tempo para se adaptar e interagir com as demais crianças. Portanto pedimos a colaboração. **“A frequência é um fator importante na adaptação da criança na escola”**.

Para um bom aproveitamento das atividades escolares a pontualidade é muito importante. A chegada após o sinal de entrada da criança pode causar insegurança nas atividades em sala de aula. O aluno só poderá sair da escola antes do final da última aula com a presença dos pais ou responsáveis ou com autorização comprovada dos mesmos.

. **Horário de saída:** Somente entre 11h45min./12horas(Matutino) e 17h30min./18horas(vespertino). A tolerância de atraso é de 30 minutos. Caso contrário não haverá responsáveis para cuidar de seu filho (a) e após o horário estabelecido e será cobrada taxa de permanência no valor de R\$5,00 (Cinco reais 1/2 hora).

OBS: **Havendo necessidade de atrasar, o responsável deverá comunicar o fato a Coordenação.**

. Não será feita a **retirada da criança** por pessoas estranhas sem autorização do responsável, conf. solicitação ficha do aluno (a).

. O **uso do uniforme completo é obrigatório diariamente**. No dia de educação física, o aluno deverá usar tênis e meia, caso contrário não participará da aula.

OBS: **Os agasalhos deverão ter o nome do aluno, pois não nos responsabilizaremos por uniformes não identificados.**

. Os objetos de uso pessoal deverão estar identificados com o nome do aluno(a), pintado ou bordado. (Ex; material escolar, mamadeiras, mochila, uniformes, toalhas, necessária..). Caso contrário não nos responsabilizaremos pelos mesmos.

. É proibido portar na Escola qualquer tipo de aparelho eletrônico: celular, brinquedos, som, games, câmeras, etc... O uso indevido implicará na apreensão dos mesmos, sendo que a devolução será feita aos pais ou responsáveis, os quais deverão procurar pessoalmente a coordenação.

. **É proibido o uso de boné em sala de aula.**

. O **preenchimento da ficha escolar de identificação** na (**contra-cap**a) da agenda e (**impresso escolar**) fornecido pela secretaria é de extrema importância estar atualizado, pois no caso de emergência estaremos nos comunicando em prazo hábil.

. Antes de sair de casa, solicitamos a observação da mochila para prevenir o esquecimento do material escolar.

. É dever do aluno devolver os livros de empréstimo dentro do prazo estipulado pela biblioteca e também zelar pelo mesmo, enquanto estiver em seu poder. O livro extraviado pelo aluno deverá ser substituído por outro no prazo de (1) semana.

. O **lanche** deverá seguir rigorosamente o cardápio da Escola. Fica proibido trazer: salgadinhos industrializados (chips), refrigerantes, chicletes, pirulitos, balas e chocolates.

. **Segue anexo cardápio do lanche na agenda escolar.**

. Não será permitido que os alunos tragam para a Escola brinquedos, figurinhas, jogos ou qualquer pertence que disperse a atenção dos alunos, fora do dia estabelecido pela Escola.

OBS: Toda sexta-feira os alunos poderão trazer brinquedo (identificado com o nome da criança) para que possam interagir com os mesmos.

. Os comunicados, trabalhos e tarefas somente serão enviados através da agenda escolar.

A agenda escolar serve como elo entre pais ou responsáveis pelo aluno e o professor. Para que a agenda escolar tenha sua verdadeira função, é necessário que os pais **assinem e verifiquem diariamente a mesma.**

. Os trabalhos/tarefas solicitados para casa, deverão ser entregues no prazo determinados pelos professores.

. **A colaboração e o incentivo dos pais na realização das tarefas e dos trabalhos diariamente enviados, é de fundamental importância.**

. Ao término de cada bimestre, será entregue aos pais as fichas avaliativas do aluno (a) para acompanhamento de seu desenvolvimento.

. **Para que haja uma maior segurança é necessário que os pais comuniquem a Coordenação da Escola, quando outra pessoa vier buscar seu filho (a), pois o mesmo só será liberado com autorização do responsável, conforme solicitação na ficha do aluno.**

. As **mensalidades** vencem todo dia **05/15/30** de cada mês, ou na ordem de seus vencimentos que serão pagas através de **boleto bancário ou escola**. Estaremos recebendo os boletos até a data do vencimento. Após o vencimento somente no Banco, onde terá multa e juros sobre o valor da mensalidade conforme contrato assinado pelo responsável.

. Os **aniversários poderão ser realizados na Escola**. O dia reservado para a festinha é **sexta-feira, (no horário de lanche, na sala de aula, somente para os alunos da sala)**, o agendamento deverá ser feito com a coordenação e secretária com 15 (quinze) dias de antecedência (esta norma é para não prejudicar o bom andamento do cronograma pedagógico). Estará à disposição na secretaria da escola a ficha de opções de festas para o devido agendamento.

. Os alunos desenvolvem diversas **atividades culturais** durante o ano.

Serão programados passeios recreativo, educativo e interativo. Caso necessário será cobrado uma taxa para transporte e demais despesas.

. **Todas as Festas Comemorativas e Eventos, feitos na Escola, serão avisadas antecipadamente aos pais, para que haja uma programação dos mesmos.**

. **A escola oferece aulas extra-curriculares (balé, jazz, futsal e taekwondo) verificar valores na secretária.**

. **O horário das aulas está anexo na agenda escolar.**

. **Os alunos (as) que necessitarem do uso de remédios, favor anotar na agenda escolar o horário a ser ingerido e entregar em mãos para a professora, assim evitaremos acidentes. Remédio somente com Receita Médica.**

“Não mande seu filho(a) doente para Escola, pois em casa a mãe pode lhe dar cuidados especiais”.

Atenciosamente,
Direção e Coord. Pedagógica da Educação Infantil

Londrina, ____/____/2016

Ciente:

OBS: essa ficha deverá permanecer anexada na agenda escolar.